



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, atual Nova Trabalhadores, no Trecho entre a Av. Ragueb Chohfi até a Av. do Estado”, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-Siurb da Prefeitura do Município de São Paulo, realizada na cidade de Mauá, em 30 de janeiro de 2008.

Realizou-se, no dia 30 de janeiro de 2008, às 17 horas, no Teatro Haralddt Valendy, Rua Gabriel Marques, 353, Vila Noêmia, Mauá-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, atual Nova Trabalhadores, no trecho entre a Av. Ragueb Chohfi até a Av. do Estado”, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-SIURB da Prefeitura do Município de São Paulo (Proc. SMA 13.606/2006). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Leonel Damo, Prefeito do Município de Mauá, Marcos Penito, Secretário-Adjunto da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana do Município de São Paulo, e Sérgio Luiz Walendy, Secretário de Planejamento e do Meio Ambiente do Município de Mauá -, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Paulo Fiorillo, Vereador do Município de São Paulo, e Donisete, Deputado Estadual -, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, atual Nova Trabalhadores, no Trecho entre a Av. Ragueb Chohfi até a Av. do Estado**”, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-Siurb da Prefeitura do Município de São Paulo. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, pois sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e compôs a Mesa Diretora dos Trabalho. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Depois de **Roberto Luca Molin e Paulo de Souza** apresentarem um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar, **Júlio Scotini**, representante empresa de consultoria Geométrica, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e as medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os principais impactos que serão causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. **Hamilton Clemente Alves**, representante do **Movimento Ambiental Cultural Ecológico de São Mateus**, comentou: 1) que lhe causava preocupação os aspectos ligados à transparência no que dizia respeito à participação da comunidade, o que não vinha



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acontecendo com esse projeto, pois até o momento foi realizada apenas uma reunião na Sub-Prefeitura de São Mateus, coordenada por uma bióloga vinculada à PMSP que desconhecia até mesmo o traçado proposto para esta obra e que não soube responder aos demais questionamentos levantados pela comunidade e que até agora encontram-se sem respostas, especialmente no que dizia respeito às desapropriações necessárias para a implantação da obra, que tornará necessária a remoção de cerca de trezentas famílias residentes no Jardim da Conquista, em São Mateus, e outras centenas de pessoas que moravam próximo ao Km 27 da Avenida Sapopemba, na Gleba do São Francisco; 2) que foi citado genericamente que cerca de 42 mil reais seriam destinados às indenizações, mas era preciso levar em consideração a realidade de cada uma das famílias cujas casas seriam desapropriadas, pois existiam algumas em situação regular, e outras, não, e, ainda outras que possuíam infra-estrutura de saneamento básico e regiões que não contavam com esse serviço; que, em relação ao Jardim da Conquista, foi convocada uma audiência pública a ser realizada no C.E.U., em São Mateus, local que comportava 500 pessoas e que, no dia da audiência, lá compareceram mais de 2 mil, todas extremamente preocupadas com o futuro de suas moradias; 3) que era fundamental se discutisse a questão das indenizações para que ninguém voltasse para casa sem estar suficientemente informado sobre esta questão tão fundamental para os moradores cujas residências sofreriam diretamente os impactos provocados pela construção desse projeto; 4) que 0,5% do valor desse empreendimento seria destinado a compensações ambientais a serem feitas em áreas de preservação permanente existentes nessa região, como, por exemplo, a APA do Carmo ou o Parque Ecológico existente neste Município, e que, de modo geral, esses recursos têm sido destinados a outras regiões, como o Pico do Jaraguá e a Serra da Cantareira, ou para o Interior, sobrando para a região abrangida pelo empreendimento apenas os impactos negativos, e que era preciso que os anseios da comunidade fossem ouvidos, pois parte dessa verba poderia ser utilizada na construção de parques e áreas de lazer para as crianças dessa região que não dispunham de outras áreas de recreação além daquela existente no C.E.U.; 5) que não foi respeitado o prazo regulamentar de quarenta e cinco dias desde a convocação até a realização dessa audiência, uma vez que o edital de convocação foi publicado no “Diário Oficial do Estado” no dia 19 de dezembro de 2007 e a primeira audiência marcada para o dia 22 de janeiro, e que as pessoas que compareceram tiveram conhecimento através da internet ou dos líderes comunitários. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, esclarecer que a audiência que estava em curso fora convocada na mesma data em que foi convocada a de São Mateus, que não aconteceu, e que se transcorreu o prazo legal de vinte (20) dias úteis, e que a convocação da nova audiência de São Mateus seria feita no prazo razoável para que todos sejam avisados e que, provavelmente, ela ocorreria na segunda quinzena de março. **Hamilton Clemente Alves, representante do Movimento Ambiental Cultural Ecológico de São Mateus**, depois do aparte feito pelo Secretário-Executivo, continuou sua manifestação, e, depois de declarar ser esta informação de extrema importância para toda a comunidade, solicitou fossem oferecidas informações: 1) a respeito do fluxo de veículos previsto na utilização dessa via; 2) sobre a quantidade de pistas que seriam construídas e sua extensão, pois o EIA/RIMA afirmava ora que sua extensão seriam 9,2 km ora que seriam 8,5 km e, ainda, fazia menção a 10,4 km; 3) sobre o local onde seriam alocadas as famílias desapropriadas, pois existiam poucas áreas disponíveis, entre as quais se incluíam o Jardim Vera e o Savói; 4) sobre a necessidade de se adotarem cuidados para prevenir-se o fenômeno da especulação imobiliária em torno dessas desapropriações, pois tinha notícia de que um proprietário que já estava supervalorizando sua propriedade em decorrência do prolongamento dessa avenida, e que era um direito do cidadão que será removido ser alocado na região que sempre morou;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

5) que sua entidade protocolou documento no qual constava uma análise impactos, e que o EIA/RIMA era um instrumento estabelecido pela própria Constituição Brasileira para realizar essa análise, e o RIMA, para trazer ao público leigo uma visão crítica sobre a atividade que se pretendia implantar, e que, quando se falava de EIA, se referia a um instrumento bem mais técnico, que deveria conter informações detalhadas a respeito da avaliação dos impactos ambientais, as quais eram demonstradas através de relatórios elaborados que levavam em conta determinadas condições científicas e os instrumentos técnicos na determinação dos prognósticos dos impactos ambientais; 2) que, de acordo com o Projeto de Lei Municipal de São Paulo 001/07, que tratava das desapropriações em áreas de manchas urbanas, era garantida a preservação das populações urbanas ali instaladas e a minimização dos impactos provenientes das desapropriações, mas, nesse projeto, a orientação era de que fosse adotada a solução de menor custo, motivo por que se fazia necessário que todos se mobilizassem para garantir seus direitos; 3) que a Certidão de Uso e Ocupação de Solo do Município de São Paulo não condizia com o traçado apresentado no EIA/RIMA; 4) que o cadastro de imóveis será elaborado conjuntamente como o projeto executivo e as realocações deverão ser feitas em projetos habitacionais existentes nos Municípios de São Paulo ou de Mauá; maior atenção das autoridades presentes com relação a população de São Mateus e entorno; 5) que era fundamental que houvesse uma integração entre a Dersa, as Secretarias de Estado, as Prefeituras dos dois Municípios e a Cohab, e que esta última detinha, no mínimo, 50% das áreas que seriam atravessadas pela obra. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Laércio José de Souza, representante da Associação dos Moradores do Jardim da Conquista-São Paulo**, questionou: 1) a extensão exata da via; 2) a foto aérea apresentada, pois ela não condizia com a realidade atual da região, pois, se o estudo nela se basear, não contemplará a realidade, uma vez que ela não contempla a ocupação que ocorre de forma intensa em várias regiões, como o Jardim Nova Vitória; 3) a relocação – o modo como será feito – de todas as famílias, levando-se em conta que bairros como o Jardim São Francisco tinham um diferencial, uma vez que se encontravam em processo de regularização pela Cohab; 4) a oferta feita à população do Jardim da Conquista da “verba jabá”, ou seja, de 4 ou 5 mil reais para voltar para o Nordeste, pois o que essas pessoas exigem é que sejam respeitados seus direitos de moradia; 5) a padronização dos valores das indenizações, pois seriam desapropriadas moradias com diferentes condições e cujos valores se diferenciavam, e deveria ser feita uma avaliação caso a caso de modo a não se cometerem injustiças com a desvalorização do patrimônio que o cidadão construiu durante sua vida inteira. Ao final concluiu que, considerando-se que 80% do traçado da Jacu-Pêssego atravessará o bairro de São Mateus e que uma de suas consequências era o agravamento da poluição do ar, as associações de bairro solicitavam fosse criado o Parque Linear do Jardim da Conquista, mas antes era preciso se esclarecer que as indenizações deveriam ser feitas de forma justa, pois, caso contrário, a população seria convocada para fazer uma esteira humana na frente das máquinas, impedindo as obras. **Valdomiro Nonato Ribeiro, representante do Instituto Balão Social**, declarou ser necessário fosse definido, o quanto antes, onde seriam alocadas as famílias que seriam desalojadas, e que o ideal era o centro da cidade de São Paulo – no Parque D. Pedro, Praça da Sé ou Mooca -, onde existiam prédios vazios e escola e postos de saúde. **Gerônimo Barreto, representante da Associação Nossa Senhora Aparecida**, depois de declarar que comparecera a essa audiência para lutar por seus direitos e de questionar a ausência, nessa audiência, de representantes da Dersa e da empresa que ganhou a licitação para construir esta obra, comentou: 1) que a população precisava ser devidamente informada, pois nem todas as pessoas tinham o privilégio de ter acesso aos estudos via computador, mas tinham o direito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de serem informados sobre este projeto; 2) que o Governo Federal destinou a verba de 114 milhões para a urbanização do Global São Francisco, onde viviam cerca de 1 mil e 500 famílias que desconheciam a realização desta audiência pública, e era preciso que as autoridades oferecessem melhores condições de vida para a população; 3) que fosse instituído um conselho gestor de acompanhamento dessas obras e dele deveria fazer parte representantes da população. **Edileuza Iracema da Silva, representante da Associação do Bairro Oratório de Mauá**, comentou: 1) que, embora fosse representante da comunidade, se encontrava no escuro, porque até então não obteve qualquer informação a respeito dessa obra, pois não sabia se o traçado dessa obra atravessaria o bairro do Oratório, se sua população seria desalojada e, caso positivo, onde seria realocada, e que todos, como seres humanos, deveriam ser tratados com dignidade e respeito. **Neuza Alves de Oliveira, representante da Associação Habitacional do Município de Mauá**, questionou: 1) se seria dado tratamento diferenciado para os moradores de áreas públicas e para os das áreas particulares; 2) se as indenizações seriam pagas pelo Governo Municipal ou Estadual, pois, se for feito pelos órgãos municipais, a atenção deve ser redobrada, pois as 150 famílias já removidas há mais de dois anos continuavam pagando aluguel, pois até agora não foram ressarcidas. Ao final declarou que a Associação Habitacional se colocava à disposição para ajudar na divulgação das informações sobre este projeto, e que, embora não fosse contrária ao progresso, era preciso prioritariamente se respeitar o direito à dignidade e à qualidade de vida da população. **Hamilton Clemente Alves, representante do Movimento Ambiental Cultural Ecológico de São Mateus**, declarou que estava indignado com o Poder Público do Município de Mauá, que não comunicou a nenhuma associação de bairro a realização dessa audiência, e que algumas pessoas estavam presentes porque haviam comparecido à audiência convocada para o Bairro de São Mateus e que foi cancelada, e era importante a presença de todos porque a união fazia a força, e era preciso defender os direitos básicos de moradia com dignidade. **Renilton José dos Santos, representante da Organização Ambiental de São Mateus**, depois de declarar que, como morador do Jardim da Conquista, estava preocupado com os impactos potenciais oriundos das desapropriações e que as negociações visando às indenizações em decorrência das desapropriações deveriam ser feitas caso por caso, comentou: 1) que, visando à orientação e à informação da população, deveria ser implementado programa de comunicação social; 2) que a população deveria ser informada também se seriam ou não construídas passarelas para travessia dos pedestres. **Carlos Roberto Soler, representante do Rotary Club de São Mateus e da Câmara dos Dirigentes dos Lojistas de São Mateus**, depois de tecer uma série de considerações sobre o Bairro São Mateus e sobre seu plano diretor, solicitou que no projeto de indenização todas as ocupações fossem valorizadas, e não só aquelas cujos proprietários possuíam documentação, e que um grupo de moradores acompanhasse o desenvolvimento desse projeto. Propôs, em seguida, que, dos dois lados dos 7 km do traçado que passariam por São Mateus, fossem construídas marginais, para que nelas pudessem ser desenvolvidas atividades industriais, com incentivos fiscais dos Governos Municipal, Estadual e Federal, e que também fosse preservado o Morro do Rufino e nele instalado um parque temático que gerasse riqueza ecológica para São Mateus e toda região. **José Domingos Marinho, Presidente do Partido dos Trabalhadores de São Mateus**, teceu comentários sobre a situação da população em relação à comunicação social, sobre os valores das indenizações, sobre as ocupações clandestinas, sobre o valor irrisório das compensações ambientais a serem feitas por esse empreendimento, sobre os especuladores e exploradores existentes em Mauá e São Mateus, sobre a falta de política e de participação popular e sobre a necessidade da população definir seus próprios rumos. **Ademir Áureo Mota, representante do Fórum de**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Lideranças São Francisco-São Mateus, depois de tecer comentários sobre a forma democrática e participativa que vinha prevalecendo no transcorrer desta audiência, declarou: 1) que a grande preocupação da população dizia respeito às moradias, mas não se podia desviar o foco das questões ambientais envolvidas; 2) que, infelizmente, não havia nessa audiência representantes do segmento ambiental; 3) que era fundamental que as autoridades consultassem as lideranças comunitárias para conhecer os anseios da população e informá-la de que forma se dariam as indenizações; 3) que, como dizia Roberto Carlos, “não sou contrário ao progresso, mas apelo para o bom senso, um erro não conserta o outro”; 3) que um morador isoladamente não significava muito, mas a população unida era muito forte, e era preciso aproveitar esta oportunidade para que as comunidades obtivessem esclarecimentos acerca de todas as dúvidas que possuíam. **Sidnei Ribeiro de Araújo, representante do São Francisco Lado Bandeira de Aracambi**, comentou: 1) que a população presente não havia sido comunicada sobre a realização desta audiência, assim como ninguém informara como seriam feitas as desapropriações, e quando, nem tampouco sobre o valor que seria pago e onde e quando seriam iniciadas as obras; 2) que era fundamental a realização de uma audiência no Município de São Paulo, e que antes de sua realização era fundamental que técnicos dos órgãos municipais fossem aos bairros de São Mateus avaliar a situação atual das residências; 3) que faria um abaixo-assinado com o objetivo de demonstrar que existem muitas famílias do Bairro São Francisco que não estão sendo consideradas no que concernia às indenizações. **Luciano Braz de Andrade, representante do Provê 7-Singapura/Sapopemba**, declarou que, embora não fosse contrário ao prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, entendia que população afetada merecia ser tratada com respeito e dignidade e que, portanto, fossem alocadas em locais providos de toda infra-estrutura necessária, como comércio, escolas e postos de saúde, e, para que isso fosse garantido, era fundamental que a população se unisse. Depois de **Francisco de Paula, representante do Aracambi II-São Mateus**, comentar que estava na hora de a população acordar para a realidade, pois, caso contrário, ela não teria seus direitos assegurados, declarou que acreditava na responsabilidade assumida pelos representantes da os órgãos municipais na condução deste projeto. **Lucas Barbosa, representante do MDV-Movimento em Defesa da Vida**, comentou: 1) que, como morador de Ribeirão Pires, dava os parabéns às lideranças comunitárias, pois estavam bem-organizados e conscientes para defender os interesses das comunidades que sofreriam os impactos a serem causados por este projeto, e que levaria esta experiência para as lideranças de sua cidade; 2) que era preciso que o processo de divulgação das audiências fosse mais eficiente, pois teve muita dificuldade em saber onde se poderia consultar o EIA/RIMA e, também, onde seria realizada esta audiência; 3) que a área onde o corredor seria implantado no Município de Mauá era muito sensível, asfaltada e continha pouca vegetação, e que, a poluição aí se agravaria porque, além da vizinhança do pólo petroquímico e de aterros sanitários, aumentaria consideravelmente o tráfego de caminhões; 4) que era inadmissível executar-se a canalização do Córrego Aricanduva para tornar possível a construção de obras viárias, pois, enquanto nos países desenvolvidos os rios poluídos vinham sendo recuperados com sucesso, no Brasil os corpos d’água eram canalizados, o que diminuía ainda mais os índices de umidade e agravava o processo de aquecimento e, desse modo, se contribuía para a formação de ilhas de calor; 5) que, em vez de se promover a canalização dos córregos, as autoridades deveriam plantar árvores; 6) e que a construção deste empreendimento dividiria a comunidade, especialmente o Bairro do Oratório, cuja população teria de morar às margens de uma via de grande fluxo de veículos, o que diminuía sua qualidade de vida. **Elton Soares de Oliveira, representante do Espaço Cultural Florestan Fernandes e conselheiro do Consema**, teceu as seguintes considerações: 1) que era



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conselheiro suplente do Consema e, como morador do Município de Guarulhos – cujo território também seria utilizado para implantação deste projeto –, conversou com representantes da Dersa e foi por eles informado de que o EIA/RIMA não contemplava este trecho, motivo que o levou a entregar à Mesa Diretora dos Trabalhos ofício solicitando a realização de estudos sobre ele, principalmente porque nele residiam aproximadamente 500 famílias; 2) que, há anos, vinha acompanhando a implantação de diversos projetos que provocavam significativos impactos à comunidade e podia testemunhar que a pressão da população era fundamental para que seus direitos fossem respeitados e, como exemplo, citava a suspensão da construção da terceira pista do Aeroporto Internacional de Guarulhos, que, se executada, promoveria a desapropriação de 5 mil 530 famílias, num total de 25 mil pessoas, que residiam em áreas localizadas ao longo do traçado da pista e em seu entorno; 3) que era preciso diferenciar-se remoção de desapropriação, pois desapropriação se aplicava somente aos proprietários de imóveis com escritura registrada e que, conseqüentemente, pagavam IPTU, e, para os casos de remoção, se aplicavam outros critérios; 4) que não considerava justo que uma família que residia em um imóvel de 80 m² fosse removida para um apartamento de 42 m², que contava apenas com dois quartos e que, portanto, não comportava adequadamente uma família e nem contemplava seu uso para atividade comercial, além de localizar-se em uma região desprovida de comércio; 5) que deveriam ser explicitados os critérios que serão utilizadas para a avaliação das benfeitorias e, também, oferecidas informações sobre a destinação do comércio local, que empregava idosos e seria desativado em decorrência da implantação desse empreendimento; 6) que, nessa oportunidade, solicitava à Dersa: a) fossem retomadas as negociações sobre a relocação das 440 famílias que foram forçosamente removidas o Bairro Ponte Grande para o Jardim Bananal, que era um bairro muito distante do centro de Guarulhos; b) que os valores utilizados para avaliação dos imóveis deveriam ser aqueles utilizados para aferição do valor daqueles construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano-CDHU. **José Nilton Guedes da Silva, representante do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares-Guarulhos**, observou: 1) que, para as famílias que não possuíam documentação de seus imóveis, seriam oferecidos apartamentos construídos pela CDHU, cuja localização, provavelmente, será distante de tudo, além do fato de a documentação só passar para o nome do novo adquirente daqui a 25 anos; 2) que essas famílias poderiam, no entanto, fazer outra opção, qual seja, receber 5 mil reais; 3) que era preciso tornar claro que, se as famílias não-proprietárias ocuparem uma área pública e nela permanecerem por mais de cinco anos, adquirirão direito à posse da terra; 3) que morava em um destes apartamentos construídos pela CDHU, localizado a 14 km da região onde anteriormente morava, o que alterou, completamente, sua rotina de vida, pois a unidade habitacional onde passou a residir era muito distante tanto do seu emprego como do posto de saúde que freqüentava, além de correr o risco de se tornar impossibilitado de fazer frente às prestações desse imóvel caso venha a perder seu emprego; 4) que pedia aos representantes da Dersa que refletissem não sobre seu caso em particular mas sobre a nova realidade de vida que estariam impondo a centenas de famílias que seriam desalojadas pelo prolongamento da Jacu-Pêssego; 5) que endossava o pedido feito por Élson Soares de Oliveira de que fossem reabertas as negociações com as famílias que foram desalojadas do Bairro Ponte Grande; 6) e, por fim, aconselhava a todos que não desistissem de seus sonhos e se unissem, pois, caso contrário, iriam parar nos apartamentos do CDHU, longe de tudo e de todos. **Lourival Nilo dos Santos, representante da Associação Jardim Miranda, de Guarulhos**, comentou: 1) que não concordava com a implantação desse projeto em virtude das conseqüências que gerará, entre as quais o desalojamento de 300 famílias, que ficarão praticamente ilhadas, além da remoção de mais 200



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

famílias do Jardim Cumbica, motivo por que propunha que empreendedor, juntamente com a Prefeitura de Guarulhos, promovesse alterações nesse traçado, precisamente no trecho que cortava este Município, pois, se se mantiver o traçado original, centenas de famílias não terão mais acesso à escola, à creche e ao trabalho, além dos transtornos que sofrerão com a poluição sonora que o aumento do tráfego de veículos causará. **Reginaldo Alexandre Martins, representante da Comunidade Santa Vicenta Maria**, comentou: 1) que esse empreendimento deveria atender às necessidades da população do Bairro do Oratório, que era muito carente, e que as informações sobre ele deveriam ser mais precisas e objetivas, precisamente no que dizia respeito à retirada das famílias que seriam afetadas; 2) que deveria ter sido apresentada a planta das desapropriações que ocorreriam nos Municípios de Mauá e de São Paulo; 2) que deveriam ser oferecidas informações sobre o modo como se dará o acompanhamento das famílias que serão removidas e definido o órgão responsável por isso; 3) que a execução das obras deveria pautar-se na implementação do desenvolvimento sustentável, entre outras maneiras com a utilização de asfalto comunitário; 4) que o Consema deveria assumir a tarefa de informar os munícipes e, especialmente, as pessoas que seriam removidas sobre a realização das audiências públicas. **Mozart Landenthin, representante do Instituto de Formação e Ação de Políticas Sociais**, depois de declarar que essa audiência não havia sido bem-divulgada nas áreas mais carentes, comentou: 1) que os moradores vinham construindo, ao longo de trinta anos, a história de suas comunidades, principalmente nos Bairros do Oratório, Jardim da Conquista, Jardim São Francisco; 3) que essas áreas foram sendo ocupadas pela população e, por este motivo, muitas pessoas não possuíam documentação do imóvel, até mesmo porque algumas das áreas ocupadas eram de risco, o que se deveu ao fato de o Estado não implementar políticas públicas de moradia para a classe mais carente; 4) que hoje, depois de esses bairros serem dotados de toda infra-estrutura necessária, a população tinha de ser retirada, o que via como falta de respeito para com ela, na medida em que seria descartada e, por certo, permaneceria à margem da sociedade. **José Ulisses Bezerra de França, representante do Grupo de Educação Ambiental de São Mateus**, comentou: 1) que havia enviado à Secretaria Executiva do Consema várias mensagens eletrônicas solicitando informações sobre a realização das audiências públicas, as quais foram respondidas pelo Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, que informou que essas audiências aconteceriam no mês de janeiro e seriam amplamente divulgadas, o que efetivamente não ocorreu; 2) que, ao ler o EIA/RIMA, considerou-o uma piada de mau gosto, com informações e fotos mentirosas, mostrando, por exemplo, o Jardim da Conquista sem asfalto, o que era um absurdo pois o bairro foi totalmente asfaltado na gestão da Prefeita Marta Suplicy, e entendia que, com esse procedimento, se tentava desmerecer o bairro e, conseqüentemente, promover a desvalorização dos imóveis, o que possibilitaria aos empreendedores pagar por eles um valor abaixo do de mercado. O Secretário-Executivo do Consema esclareceu terem sido cumpridas todas as exigências legais no que concernia à divulgação da audiência pública, pois o edital que as convocava foi publicado em jornais de grande circulação e de circulação local, além de terem sido feitas chamadas através rádios, e, mais uma vez, esclarecia, que sua função nas audiências era apenas a de conduzir os trabalhos de forma imparcial e garantir o direito ao uso da palavra a todos que se haviam inscrito. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em nome próprio. Depois de **Simone Rodrigues Farias** solicitar esclarecimentos acerca do futuro do Jardim da Conquista e sobre o que seria feito com as famílias que ocupavam um mesmo terreno, ou seja, se cada uma delas seria ressarcidas de seus prejuízos, **Agostinho Vieira de Freitas** pediu informações sobre: 1) o destino que seria dado à Escola Estadual Sada Mensawa, onde estudavam 90% das crianças e jovens do bairro, pois, de acordo com fotos aéreas apresentadas, ela se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

localizava exatamente na área onde seria construída a obra; 2) que destino igualmente seria dado à área localizada ao lado do Rio Tamanduateí, que vinha sendo usada por indústrias, distribuidora de água e algumas residências; 3) se a Avenida Ayrton Senna de Mauá sofreria algum tipo de intervenção. Depois de **Maria de Lourdes Souza Silva** declarar que, com muita luta, havia conseguido construir sua casa, um sobradinho onde moravam quatro famílias, e que, se forem pagos por ele apenas 70 ou 80 mil reais, jamais conseguirá adquirir outro imóvel com a mesma qualidade e no qual pudesse abrigar essas famílias de forma decente, **Missilene Vilane da Silva** solicitou que as respostas às questões formuladas fossem dadas o mais rápido possível, pois já passava das 22 horas. O Secretário-Executivo declarou que, excepcionalmente, concederia a palavra ao representante da Dersa, uma vez que a maioria dos questionamentos dizia respeito tão somente à remoção da população. **Paulo de Souza, Diretor de Engenharia da Dersa**, ofereceu as seguintes informações: 1) que, na próxima audiência que se realizaria em São Mateus, seria apresentado o projeto com todas as informações atualizadas; 2) que estavam presentes nesta audiência vinte profissionais, além de mais dez representante da Prefeitura do Município de São Paulo, uma vez que as obras seriam feitas em conjunto com os Governos estadual e municipal e com a participação direta da Prefeitura de Mauá e da Sub-Prefeitura de São Mateus; 3) que, em relação à questão das moradias, esclarecia que, se houver um imóvel onde moravam os pais e seus filhos com suas famílias, todas elas seriam devidamente ressarcidas ou com dinheiro ou com a aquisição de outro imóvel – casa ou apartamento, a depender da escolha dos moradores –, localizadas no local mais próximo possível daquele onde moravam; 4) que existia uma diferença entre imóvel com escritura e imóvel sem documentação e, neste segundo caso, não haverá ressarcimento em dinheiro, mas, sim, a possibilidade de escolha de um imóvel a ser pago pelo governo, e que, enquanto essa transferência não se efetivar, o valor do aluguel e o valor correspondente ao transporte da mudança serão pagos pelo Governo; 5) que esses mesmos procedimentos foram adotados no Jardim Nair com a remoção de 1 mil e 100 famílias, e, nesse caso, 58% escolheram indenização em dinheiro e 42% optaram por unidades habitacionais; 6) que era inegável a importância dessa obra, que reduziria muito o tempo de viagem, traria progresso e mais desenvolvimento para a região, e se estenderá até a interligação com o Rodoanel através de Mauá, e previa também a instalação de um corredor de ônibus para atendimento da população; 7) que, atualmente, a Jacu-Pêssego tinha 11 km de extensão e, com seu prolongamento, se pretendia acessar a Avenida Ayrton Senna; 8) que, com relação ao valor das unidades construídas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano-CDHU, a que possuía 42 metros custava 42 mil reais, ou seja, cada metro custava 1 mil reais, o que não era correto, porque a unidade residencial pressupunha a construção e o terreno, o que tornava necessário que se somasse o valor do terreno aos gastos com a construção civil, e que, com a desapropriação, não se ressarciria apenas o valor da construção, mas, também, o valor do terreno; 9) que a realidade que se via em São Paulo era que as benfeitorias eram feitas em terrenos dos quais não se tinha documentação, e, nesses casos, eram ressarcidos os valores correspondentes somente às benfeitorias; 10) que este levantamento demandava certo tempo, mas garantia que seriam visitadas cada uma das famílias, as quais poderiam decidir sobre o que era melhor para elas próprias, ou seja, se preferiam receber em dinheiro ou adquirir uma unidade habitacional; 11) que o fato de o auditório se encontrar lotado demonstrava que as comunidades foram informadas sobre a realização desta audiência, e que, antes do início de qualquer obra, as questões relativas à moradia estariam devidamente resolvidas, e quem pagará a conta seria o próprio Governo; 12) que, para a execução dessas obras, estariam disponíveis recursos do PAC, do Governo Federal, da ordem de 320 milhões, mas que os recursos necessários para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

construção dos 8,2 km previstos eram da ordem de 800 milhões, e que o reassentamento das famílias era uma obrigação social dos governos; 13) que seriam também considerados, na avaliação dos imóveis, o lucro cessante, e não simplesmente o deslocamento, seja do imóvel residencial ou comercial. **Caetano Coelho de Pinho** declarou que, apesar de ser morador de São Mateus, decidiu participar desta audiência em Mauá, pois tinha uma série de dúvidas em relação ao projeto, e ficou preocupado com o fato de 31 famílias terem sido ignoradas pela Dersa quando da construção do Rodoanel, e era preciso que esse processo do prolongamento da Jacu-Pêssego fosse democrático e transparente, principalmente no que concernia à participação da população. **João Lopes** declarou que recebeu com surpresa a informação de que seu bairro seria atravessado pela obra, e, desde então, vinha perdendo o sono, juntamente com as mais de 20 mil famílias da região que só eram lembradas nas épocas de eleições. Depois de **Thiago Martins de Brito** pedir informações sobre o início das obras, **Cristiane Moraes Santos de Brito** perguntou se poderia ser informado o cronograma previsto para as indenizações. **Leila Nunes dos Santos** pediu informações sobre a retirada das famílias, se se daria em etapas ou se todas seriam removidas ao mesmo tempo, e pediu informações, também, sobre o destino do Projeto na Pirassununga. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Paulo Eugênio Pereira Júnior Vereador do Município de Mauá**, depois de registrar seu protesto pelo fato de a Câmara Municipal de Mauá não ter recebido nenhum retorno da solicitação que fez à Secretaria Executiva do Consema para realização de audiência pública e de solicitar que o EIA/RIMA ficasse exposto, para consulta, em suas dependências, pois vários moradores ainda continuavam solicitando informações, e os Vereadores poderiam contribuir para esclarecer algumas dúvidas, comentou: 1) que a população de Mauá não ficou sabendo da realização desta audiência, o que era lamentável, uma vez que ela, como a população da Região do ABC, sofreria o significativo impacto a ser causado por essa obra; 2) que esse empreendimento vinha sendo discutido pelo Consórcio Intermunicipal, e que se tratava de uma obra estratégica para o desenvolvimento do Município de Mauá e daqueles da região do Grande ABC, uma vez que solucionaria um de seus maiores problemas, que era o gargalo de logística existente; 3) que esse empreendimento isolaria o pólo petroquímico e, portanto, evitaria possíveis ocupações naquela região, e esse pólo ficaria totalmente fechado se fosse eliminada a Rua Ayrton Senna; 4) que parecia, igualmente, que não estava prevista a duplicação do Viaduto JK, próximo do qual, no Bairro Santa Cecília, ocorrerá um grande impacto, que poderá atingir a Escola Estadual; 5) se estava prevista a extensão da Avenida dos Estados até o Viaduto JK, porque, se isso ocorrer, terá lugar um outro gargalo na cidade, caso a população de Santo André e de São Caetano vier a acessar a Avenida dos Estados, o que precisava ser pensado e resolvido; 6) que essa rota, com certeza, trará desenvolvimento para o Município de Mauá, pois ela estará situada estrategicamente entre o Porto de Santos e o Aeroporto, o que seria muito importante para o crescimento da cidade, mas que esse desenvolvimento não poderia ser excludente, ou seja, não poderia prejudicar às famílias que residem em áreas que serão cortadas por ele, pois elas criaram raízes, criaram laços culturais, e esses bens devem ser respeitados. **Donizete Pereira Braga, Deputado Estadual**, depois de declarar que, até o momento, não houve nenhuma manifestação contrária ao prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, pois todos presentes eram favoráveis ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e que eles levavam em conta que, entre dez moradores da Zona leste, sete trabalhavam na Capital, o que demonstrava a necessidade de se atrair para essa região novas indústrias e empresas, comentou: 1) que realmente o que vinha gerando polêmica em relação a esta obra eram as desapropriações e remoções, e que assumia o compromisso de convocar, a partir da próxima semana quando voltaria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para a Assembléia Legislativa, o Secretário Estadual da Habitação, o Presidente da Cohab, os Secretários Municipais e as lideranças comunitárias com o objetivo tanto de que fosse esclarecida a real situação dos moradores como ouvir seus anseios; 2) que se aspirava pelo desenvolvimento econômico, com a geração de emprego e o escoamento de mercadorias, mas se pretendia alcançar tudo isso sem deixar de lado o interesse comum das famílias - quase 6 mil pessoas - que vivenciavam essa expectativa; 3) que a Assembléia Legislativa poderia contribuir para esse debate, convocando o Governador do Estado, os Secretários de Estado, o Governo Federal e os Prefeitos dos Municípios de São Paulo e de Mauá, com o objetivo de se formular um prognóstico que viesse ao encontro dos interesses da população; 4) que, na condição de parlamentar, assumia essa responsabilidade, pois a população atingida, com certeza, teria espaço todas as terças-feiras na Assembléia Legislativa para discutir sua situação e buscar uma solução alternativa, especialmente para os moradores do Bairro São Francisco; 5) e que contava com a presença de toda população na audiência que se realizará no mês de março, oportunidade em que novamente será debatida o problema da moradia. **Diniz Lopes, Vereador do Município de Mauá**, comentou: 1) que problema semelhante ao que a população do Município ora vivenciava ele havia enfrentado em 2005, quando exerceu a função de prefeito durante onze meses e teve de resolver o problema das pessoas que residiam no Bairro Jardim Oratório, nas chamadas "palafitas", oportunidade em que, pela necessidade de se adotar alguma providência urgente, criou-se o projeto de lei intitulado "Bolsa Aluguel", que visava a retirada das pessoas das "palafitas"; 2) que, se essa medida não houvesse sido adotada, muitas dessas pessoas não mais estariam vivas, e lutar por sua sobrevivência foi o motivo pelo qual assumiu esse compromisso em 2005, e que a maior vitória obtida nessa luta era o fato de este ano as famílias desalojadas adquirirem suas casas próprias, onde passarão a morar; 3) que o Município de Mauá enfrentou dificuldades financeiras, mas este não era o caso do Governo do Estado de São Paulo, do Governo Serra, que era um governo sério; 4) que cada uma das pessoas afetadas vivenciava uma situação diferente, e isso seria levado em conta; 5) que as pessoas deveriam trazer propostas para a próxima reunião e se chegar a uma conclusão efetiva, pois esse projeto poderia ser alterado desde que houvesse propostas convincentes; 6) que, pelo fato de muitas pessoas, inclusive comerciantes, não estarem ainda esclarecidas sobre o trajeto dessa obra, se propunha apresentar uma proposta do mapa à população do Jardim Oratório para se esclarecer essa dúvida, e, depois, apresentar aos responsáveis pelo projeto as propostas encaminhadas pela população, e que, portanto, o papel que pretendia assumir era contribuir para que a discussão se tornasse mais democrática; 7) que, por outro lado, pedia à construtora que desse prioridade aos muitos trabalhadores que estavam desempregados e que seriam desalojados de suas casas, pois, trabalhando nessa obra, eles aufeririam alguma renda; 8) que propunha se realizasse um encontro, depois do Carnaval, com a comunidade do Jardim Oratório, ocasião em que seriam os mapas seriam apresentados pelos técnicos de modo a se esclarecem as dúvidas mais importantes e se encaminharem as propostas. **Rogério Santana, Vereador do Município de Mauá**, comentou: 1) que, como Vereador do Município de Mauá, não poderia omitir-se e deveria contribuir para esse processo, e se necessitava, antes de tudo, compreender, entre outros aspectos, por que empreendimentos como esse, que geravam significativos impactos ambientais, eram sempre implantados nas regiões onde residem as comunidades mais carentes, como era o caso do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, do Lixão em Mauá e do Plano Diretor de Dutos da Petrobrás, o que levava a cidade a vivenciar a situação delicada da descaracterização de sua área verde; 2) que estava muito preocupado com a comunidade do Jardim Oratório, que, além de se encontrar sitiada pelo pólo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

petroquímico – cuja cadeia produtiva era, sem dúvida, fonte de receita para o Município –, terá de conviver com uma auto-estrada, ou seja, se tornará sitiada em decorrência do desenvolvimento, e era por todos sabidos os transtornos que a Rodovia Fernão Dias causou à população de Mairiporã, além de ter causado significativos impactos ambientais e a quebra de vínculo no interior da própria comunidade; 3) que, embora compreendesse a importância logística dessa auto-estrada, se fazia necessário que o Poder Executivo do Município de Mauá criasse, através de portaria ou decreto, uma comissão composta por vereadores e moradores com o objetivo de interagir com a Dersa e acompanhar passo a passo o processo de negociação concernente às moradias, ou seja, o desenvolvimento na prática desses deslocamentos e se serão ou não implementadas políticas públicas de modo a diminuir os impactos que o funcionamento dessa obra provocará sobre aqueles que permanecerão na região; 4) que outra questão importante dizia respeito ao modelo de audiência pública colocado em prática pelo Consema, o qual, a seu ver, evitava a participação do povo, porque, além de ser mal divulgada – soube da realização dessa audiência porque, por acaso, teve em suas mãos um exemplar do “Jornal ABC Repórter”, edição de 18 de janeiro última, que continha o edital de convocação; 5) que também criticava o modo como a Prefeitura do Município de Mauá havia exposto o EIA/RIMA, ou seja, de modo a dificultar o acesso a esse documento, pois membros de sua assessoria, ao procurar este estudo, enfrentaram dificuldade para localizá-lo – ele estava em cima de um móvel, e não exposto, como determinava a legislação do Consema; 6) que se colocava à disposição dos moradores do Jardim do Oratório e do Jardim São Francisco, pela participação, e que todos eram bem-vindos à cidade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Consema. O conselheiro **Lauro Pedro Jacinto Paes** observou: 1) que representava, no Consema, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo-CREA e deixava claro que esses dois conselhos estavam atentos ao processo de licenciamento dessa obra, embora não fossem contrários a ela, desde que proporcionasse o desenvolvimento sustentável; 2) que orientava o empreendedor, no caso a Dersa e a Prefeitura de São Paulo, para esse empreendimento fosse implantando em obediência aos critérios do desenvolvimento sustentável, respeitando-se, antes de tudo, a orientação vocacional da região e dispensando-se todo respeito necessário às comunidades que sofreriam os impactos a serem por ele causados; 3) que não se poderia esquecer que este empreendimento era um vetor de desenvolvimento sustentável, pois efetuaria a ligação entre o maior porto e o maior aeroporto da América do Sul e, conseqüentemente, geraria emprego, comércio, industrialização, prestação de serviço, e tudo isso deveria ser levado em consideração; 4) que tanto o CREA como o Consema se colocavam à disposição para discutir questões e aspectos concernentes a essa obra, não somente do ponto de vista da engenharia; 5) que aconselhava que o debate sobre essa obra seguisse uma orientação política, do ponto de vista das políticas públicas, mas não do ponto de vista partidário, porque, se essa última direção for seguida, esse empreendimento não terá sucesso. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Altivo Ovando Júnior, Secretário de Habitação do Município de Mauá**, teceu os seguintes comentários: 1) que foi coordenador da Hab-Sudeste e exercia a função de Diretor da Habitação Popular no Governo da Luiza Erundina, ocasião em que teve contato com parte da população que estava presente; 2) que a primeira crítica que fazia dizia respeito à organização dessa reunião, no que concernia ao horário e aos critérios que orientavam a participação, pois eles contribuíam para que a audiência se estendesse por muitas horas; 3) que não entendia as críticas feitas ao projeto, apesar de não ter uma única pessoa se posicionado contrariamente à sua implantação, e que essas críticas talvez se devessem ao fato de as pessoas desconhecerem o que lhes aconteceria; 4) que constituía erro primário se discutir este



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

projeto sem informar adequadamente o que seria feito com as famílias afetadas, e que ele próprio, como o Secretário de Habitação do Município, nunca havia recebido cópia do projeto, ou seja, não conhecia ao certo por onde esta via passaria dentro de Mauá; 5) que concordava com a discussão pública sobre este projeto, porém era preciso que houvesse mais elementos concretos para balizar essa discussão; 6) que Mauá dispunha e executava um plano de habitação com casas de 70 metros quadrados a um custo de 25 mil reais, dos quais o morador arcaria com apenas 3 mil e 600 reais, divididos em parcelas de 60 reais, e contava também com apartamentos de 63 metros quadrados, a um custo de 30 mil reais, e esses imóveis vinham sendo construídos pelos seus futuros proprietários, que receberiam treinamento profissional; 7) que, contrariamente, os imóveis construídos pela CDHU e valorados em 42 mil reais não atendiam às necessidades básicas de uma família, pois, além de muito pequenos, eram caros, e não era justo que a população engolisse este tipo de imóvel goela abaixo, quando a própria prefeitura oferecia opções bem melhores; 8) que solicitava lhe fosse enviada, imediatamente, a planta desse projeto que contemplasse corretamente a faixa que ocupará no Município de Mauá; 8) que assumia o compromisso de colaborar com a Dersa e a CDHU para fazer o cadastramento das famílias que seriam removidas; 9) e que propunha que, em vez de construir imóveis, esta companhia repassasse, para os órgãos municipais, a verba de 30 mil reais por família para que a própria municipalidade construísse imóveis que atendessem às reais necessidades da população. **Leonel Damo**, Prefeito do Município de Mauá, teceu as seguintes considerações: 1) que esta obra era muito importante para que a região do ABC tivesse acesso à Zona Leste da cidade de São Paulo e ao Município de Guarulhos, o que possibilitará que as pessoas que moravam nessa região trabalhassem nos Municípios do ABC, a exemplo do que já vinha acontecendo com a construção do Trecho Sul do Rodoanel, que já atraiu a chegada de doze novas indústrias que precisavam da mão-de-obra local; 2) que era fundamental se esclarecer, tanto a população como as autoridades municipais, qual o trajeto proposto para o prolongamento dessa avenida, pois a maioria das pessoas presentes nessa audiência para aqui se dirigiu movida tão-somente pela necessidade de obter este esclarecimento, e não para discutir o projeto; 3) que, se esta informação tivesse sido divulgada à população com antecedência, com certeza esta audiência seria bem mais curta; 4) que mais de 60% dos moradores do Jardim Oratório não serão atingidos, mas era preciso se ter certeza de que isso realmente aconteceria; 4) que, embora a Prefeitura do Município de Mauá não tivesse nenhuma responsabilidade em relação a esta obra, ao ser avisado pela Dersa da realização desta audiência no dia 15 de janeiro último, imediatamente mandou colocar faixas de divulgação do evento, às custas da Prefeitura, com o objetivo de que a população fosse informada sobre ela; 5) que lhe causava preocupação o fato de o Parque São Vicente ser atravessado por este empreendimento, e ficar isolado da cidade, o que o levava a solicitar à Dersa que esse traçado fosse alterado, tendo sido informado de que seria ali construída uma obra de arte que garantirá o acesso da população ao centro de Mauá; 6) que não tinha detalhes sobre as intervenções que ocorreriam no Bairro do Oratório, mas seria o primeiro a discordar de que ele fosse dividido ao meio; 7) que a audiência não era o lugar apropriado para discursos políticos. Passou-se à etapa das réplicas. **Paulo de Souza, Diretor de Engenharia da Dersa**, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que a obra era de responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo, que firmou convênio com o Governo do Estado para construir 6,7 km, e, com a Prefeitura do Município de Mauá, para construir mais 2,5 km, e que a maior parte das verbas seria concedida pelo Governo do Estado de São Paulo; 2) que, por se tratar de convênio, existia a possibilidade de acatar a sugestão que acabava de ser feita pelo Secretário da Habitação do Município de Mauá; 3) que o valor de 42 mil reais das unidades que seriam construídas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pela CDUH abrangia o valor do terreno e o custo com a construção, e se a Prefeitura do Município de Mauá conseguia construir essas unidades por um preço mais acessível e com qualidade superior, o Governo do Estado de São Paulo não tinha motivos para deixar de repassar esses recursos, mas era preciso que a Prefeitura de Mauá assumisse a total responsabilidade com a construção desses imóveis; 4) que reconhecia a falha de não se ter apresentado, nessa audiência o projeto completo e atualizado, mas que, na próxima audiência, isso ocorreria; 4) que o cadastramento das famílias ainda não foi feito, porque sequer fora concedida a licença ambiental prévia, se a qual não era possível proceder-se à licitação da empresa que executará as obras; 5) que trabalhava com um cronograma adiantado de oito meses e que ninguém sairia de suas casas em menos de um ano; 6) que, embora não houvesse acontecido a audiência em São Mateus, mais de 1 mil e 500 pessoas a ela compareceram, mas, infelizmente, no auditório cabiam apenas quinhentas, e que em breve ela seria realizada em um local mais amplo e de fácil acesso. **Júlio Scotini, representante da empresa de consultoria Geométrica**, comentou: 1) que muitos aspectos da obra só podiam ser discutidos em uma etapa mais avançada da sua execução; 2) que a extensão exata do traçado era 9,2 km; 3) que as falhas alegadas em relação à apresentação se devia talvez à falta de experiência nesse campo, pois toda a equipe de consultores era composta por técnicos que tentaram fazer o melhor. **Hamilton Clemente Alves, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema**, comentou: 1) que se vivia em uma democracia, pois a Constituição Brasileira de 1988 reconhecia o direito de o cidadão se expressar; 2) que, ao Secretário de Habitação do Município de Mauá, respondia que representava nessa audiência o Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, cuja documentação poderia apresentar, e que, nesse Coletivo, representava as comunidades do Jardim da Conquista e do Jardim São Francisco; 3) que, em nome dessas comunidades, afirmava que não só a Dersa, mas o Governo Municipal de Mauá e o Governo Estadual tinham responsabilidade em relação ao que a elas aconteceria e ambas esferas de governo lhes deviam explicações; 4) que, enquanto as comunidades da região de São Mateus, em São Paulo, e a do Município de Mauá não estiverem suficientemente esclarecidas, todo o esforço será feito, por parte das entidades representativas de suas comunidades, para que isso ocorra, e, com esse objetivo, estaria presente em todas as audiências que ainda forem realizadas sobre essa obra; 5) e que concordava em parte com as declarações feitas pelo representante da Dersa, e que pediria ao Ministério Público para acompanhar o processo de licenciamento e de implantação dessa obra. **José Fernando Bruno**, representante do Consema, depois de tecer uma série de comentários sobre o processo de divulgação da audiência pública e de esclarecer que ela não era deliberativa, comentou: 1) que o projeto executivo só poderia ser apreciado pelo Consema depois de analisado pelo Departamento de Impacto Ambiental; 2) que reconhecia a angústia de todos e que assegurava a todos que o empreendedor não tinha nenhuma má vontade e propunha tudo o que estava ao seu alcance; 3) que se manifestar por ocasião das audiências constituía um exercício de cidadania, o que passou a ocorrer recentemente no Estado de São Paulo, e que, talvez por esta razão, algumas pessoas ficassem mais afoitas e quisessem resolver tudo a curto prazo; 4) que todos que viviam no Estado de São Paulo eram responsáveis por uma obra com a complexidade desta, inclusive no que dizia respeito às gerações futuras, e que, como pôde verificar, ninguém contestou a sua execução, inclusive porque ela geraria cerca de 380 mil postos de trabalho na Zona Leste e desenvolveria atividades que a todos beneficiariam; 5) que tinha uma explicação a oferecer e duas recomendações a fazer ao empreendedor: a) a explicação dizia respeito às diferenças existentes entre as medidas de mitigação e de recomendação, pois esta última era determinada pela legislação do Sistema Nacional de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Unidades de Conservação-SNUC e tinha como objetivo compensar os possíveis impactos que seriam causados em áreas de preservação, e que seu percentual era determinado por essa legislação e a escolha da unidade de conservação em que eles seriam aplicados era competência da Câmara de Compensação Ambiental da SMA, enquanto as medidas de mitigação se destinavam a solucionar ou mitigar problemas que pontualmente ocorriam durante a execução da obra e sua negociação era feita diretamente com o empreendedor; b) que uma das recomendações ao empreendedor era que desse prioridade à área lindeira à avenida, precisamente no que concernia à adoção das medidas de mitigação relacionadas com a vegetação; c) que a segunda recomendação era que, antes de realizar-se a segunda audiência pública sobre o EIA/RIMA desse empreendimento, representantes da Dersa, da Prefeitura de Mauá, especialmente da Secretaria de Comunicação, se reunissem com a população do bairro que seria afetada e entregassem a cada uma das famílias uma cartilha sobre o processo de desapropriação, ou seja, uma cartilha que contivesse orientação sobre a maneira como seria executada a obra e o prazo dessa execução. **Marcelo Barbosa**, representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA/SMA, depois de explicar que somente após a população afetada ser ouvida é que o DAIA concluirá a análise do EIA/RIMA desse empreendimento, pois os subsídios colhidos durante as audiências podem justificar a realização de pequenas mudanças, mas que a definição exata sobre o seu trajeto só se dá por ocasião da elaboração dos projetos executivos, na fase de concessão da licença de instalação. O Secretário-Executivo do Consema ponderou: 1) que apreciou o fato de o Senhor José Luiz ter trazido consigo e apresentado as mensagens eletrônicas que recebeu com informação sobre a realização das audiências, que não haviam sido por ele respondidos, mas por sua equipe técnica, pois eram muitas as tarefas que ele pessoalmente tinha de executar; 2) que, em relação à divulgação das audiências, era “um nó que estava à frente há dezessete anos e não conseguia desatar direito”, e que a norma do Consema era que elas fossem divulgadas através tanto de jornal de grande circulação no Estado como de circulação local, e, também, através de rádios, o que era cumprido à risca e comprovado pelo empreendedor, porque, caso isso não ocorresse a contento, a audiência era adiada; 3) que, apesar de ser dito que a convocação das audiências não foi bem feita, foi alto o índice de comparecimento, a ponto de se ter de suspendê-la, uma vez que o auditório não comportava as 550 pessoas que lá compareceram; 4) que, em relação ao horário das audiências, várias experiências foram feitas, inclusive algumas foram realizadas à noite e foram suspensas pelo Ministério Público sob a justificativa de que as pessoas que compareciam não tinham como retornar às suas casas, pois às altas horas da noite já não havia transporte público disponível, o que levou a Secretaria Executiva do Consema a passar a realizá-las ao final da tarde, mas as diversas experiências feitas fizera, crer que não existia um horário que satisfizesse a todos; 5) que informava a todos que pretendessem oferecer ainda subsídios para o aprimoramento desse projeto que tinham ainda cinco (5) dias úteis a partir da data da realização da próxima audiência para enviar esses subsídios, os quais serão anexados ao processo para que os técnicos analisem a possibilidade de incorporá-los ao projeto, e que esse envio deve ser feito ou através dos Correios ou protocolando a correspondência diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Foram entregues durante a audiência os seguintes documentos: a) solicitação de realização de audiência pública sobre este projeto no município de Guarulhos, entregue por Elton Soares de Oliveira; b) Ofício 001/08 com questionamentos, entregue por Neuza Alves de Oliveira, representante da Associação Habitacional do Município de Mauá; c) Documento assinado por Carlos Roberto Soler; d) Ofício 01/08, da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico da Câmara Municipal de Guarulhos, assinado pelo Vereador Edson Antonio Alberton; e) Documento intitulado “Análise do Relatório de Impacto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ambiental-RIMA do projeto básico Prolongamento da Av. Jacu-Pêssego, Av. Ragueb Chohfi até Ayrton Senna, assinado por Hamilton Clemente Alves; f) Ofício 004/01/08, do CIESP. E, como constato terem sido cumpridas todas as etapas dessa audiência, declaro-a encerrada. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.